O setor de seguros emerge como um parceiro estratégico na luta contra as mudanças climáticas. Essa foi a principal mensagem do embaixador André Corrêa do Lago, presidente da COP30, durante audiência pública na Câmara dos Deputados nesta quarta-feira (6 de agosto). Ele destacou que a 30ª Conferência sobre Mudanças Climáticas, que será realizada em Belém, trará um foco inédito na relação entre o setor de seguros e os impactos ambientais.

Em sua fala, o embaixador ressaltou que a inação diante da crise climática está gerando "custos absolutamente brutais". Ele explicou que as companhias de seguros não podem mais se basear em dados históricos para calcular seus preços, pois os eventos extremos se tornaram mais frequentes e imprevisíveis. Agora, as seguradoras precisam incorporar previsões futuras, levando em conta o cenário de mudanças climáticas.

Ele citou o exemplo dos Estados Unidos, onde o custo do seguro residencial se tornou um fator central na decisão de compra de um imóvel. "Há bairros inteiros nos Estados Unidos, inclusive, evidentemente, na Califórnia, onde as pessoas já não podem mais construir uma casa, porque o seguro do imóvel vai ser tão alto que é inviável morar naquele bairro", alertou.

Corrêa do Lago mencionou que, no Brasil, o seguro residencial ainda não tem um impacto significativo no valor dos imóveis. No entanto, o cenário global demonstra que a escalada de eventos climáticos extremos pode tornar muitos negócios inviáveis.

Para a COP30, informou, o setor de seguros planeja uma participação robusta. A Conferência contará com um espaço exclusivo, a "Casa do Seguro", onde o setor pretende conscientizar sobre a urgência do combate às mudanças climáticas. "O setor quer chamar a atenção para o quanto é importante combater a mudança do clima, porque, senão, muitos negócios virarão inviáveis, porque não vai ter como dar seguro", concluiu o embaixador. A iniciativa marca um novo capítulo na colaboração entre o setor privado e o enfrentamento da crise ambiental.

A audiência pode ser assistida na íntegra em: Link

Fonte: CNseg, em 07.08.2025.